



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 497/2021-GP**

“Dispõe sobre a revogação da incorporação de gratificação e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, os fatos que deram origem ao Processo Administrativo nº002/2021 para revisão de incorporação de gratificação pelo servidor ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ (Mat.7.190) por meio da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO**, o parecer de lavra do Excelentíssimo Procurador Geral do Município opinando pela anulação do ato que concedeu a incorporação;

**CONSIDERANDO**, o dever legal de zelar pelos princípios norteadores da Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e pelo patrimônio público;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REVOGAR** a incorporação de gratificação de vencimentos ao cargo comissionado de CC2 concedida a **ANDRE LUIZ DE LIMA VAZ** por meio da Portaria nº. 677/2020- GP.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de abril de 2021.

  
**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito